**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR– ETP**

**NÚMERO:** 16/2022 – 2ª/GRR/UDT.

**DATA:** 10/11/2022.

**ORIGEM/ÁREA REQUISITANTE:** 2ª/GRR.

**REFERÊNCIA:** Processo nº 59520.000545/2022-11-e.

**1. CONTEXTUALIZAÇÃO / HISTÓRICO**

A CODEVASF, a partir da Lei nº 14.053, de 08 de setembro de 2020, passou a atuar nas bacias hidrográficas dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru, Mearim, Vaza-Barris, Paraíba, Mundaú, Jequiá, Tocantins, Munim, Gurupi, Turiaçu, Pericumã, Una, Real, Itapicuru, Paraguaçu, Araguari (AP), Araguari (MG), Jequitinhonha, Mucuri e Pardo, nos Estados de Alagoas, do Amapá, da Bahia, do Ceará, de Goiás, do Maranhão, de Mato Grosso, de Minas Gerais, do Pará, de Pernambuco, do Piauí, de Sergipe e do Tocantins e no Distrito Federal, bem como nas demais bacias hidrográficas e litorâneas dos Estados de Alagoas, do Amapá, da Bahia, do Ceará, de Goiás, do Maranhão, da Paraíba, de Pernambuco, do Piauí, do Rio Grande do Norte e de Sergipe. Com a ampliação, a Companhia passou a atuar em 2.681 municípios, localizados no Distrito Federal e em 15 estados: Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe e Tocantins. Assim, a área de atuação atual equivale a 36,59% do território nacional, conforme observado na figura a seguir.

|  |  |
| --- | --- |
| Unidades Federativas L14053 | **Figura 01:** área de atuação da CODEVASF no Território Brasileiro, conforme a Lei Federal nº 14.053/2020 (CODEVASF – AE/GPE/USG, 2020). |

**Quadro 01:** quantitativos de municípios da área de jurisdição da CODEVASF antes e após a vigência da Lei Federal nº 14.053/2020:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Unidade da Federação** | **Nº de Municípios antes da nova ampliação** | **Nº de Municípios após a nova ampliação** | **População estimada (IBGE, 2019)** |
| Alagoas | 102 | 102 | 3.337.357 |
| Amapá | - | 16 | 845.731 |
| Bahia | 235 | 417 | 14.873.064 |
| Ceará | 21 | 184 | 9.132.078 |
| Distrito Federal | 1 | 1 | 3.015.268 |
| Goiás | 136 | 246 | 7.018.354 |
| Maranhão | 217 | 217 | 7.075.181 |
| Minas Gerais | 240 | 349 | 12.747.527 |
| Mato Grosso | 38 | 38 | 532.723 |
| Pará | 98 | 98 | 6.729.386 |
| Paraíba | - | 223 | 4.018.127 |
| Pernambuco | 116 | 185 | 9.557.071 |
| Piauí | 223 | 224 | 3.273.227 |
| Rio Grande do Norte | - | 167 | 3.506.853 |
| Sergipe | 75 | 75 | 2.298.696 |
| Tocantins | 139 | 139 | 1.572.866 |
| **Total Geral** | **1.641** | **2.681** | **89.533.509** |

Esse aumento da área de atuação da CODEVASF ocorreu porque a sociedade e o corpo político passaram a demandar a presença dela em outros segmentos e regiões, devido ao reconhecimento do relevante trabalho realizado pela empresa como agente público, promovendo o crescimento econômico, social e difundindo novas tecnologias no segmento da agricultura irrigada, na oferta de água, no apoio as ações de arranjos produtivos locais, nas ações de melhorias de infra e supraestruturas, e outros segmentos, aumentando suas linhas de negócios.

Orçamentariamente, a CODEVASF é uma empresa pública dependente 100% (cem por cento) do capital da União e que transforma a realidade das pessoas, com foco na melhoria dos três pilares básicos da sustentabilidade: social, econômico e ambiental. Atuamos com base na capacidade técnica de nossa força de trabalho, alicerçados nas expertises e experiências adquiridas ao longo da nossa história, ou mediante parcerias com instituições públicas ou organizações privadas da sociedade civil sem fins lucrativos, notoriamente nos segmentos de agricultura irrigada, revitalização de bacias hidrográficas, segurança hídrica e economia sustentável, promovendo o desenvolvimento regional em regiões de baixo poder econômico e distribuição de renda discrepante.

A empresa tem como missão institucional “desenvolver bacias hidrográficas de forma integrada e sustentável, contribuindo para a redução das desigualdades regionais”, norteada pelos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, previstos na Carta Magna, em especial, o de erradicar a pobreza, a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais (art. 3º, inciso III). Para atingir sua missão, a CODEVASF realiza todo ano um planejamento de nível tático-operacional, que resulta no Plano Anual de Negócios – PAN. O PAN é um importante instrumento de governança da CODEVASF no qual são estabelecidos os principais projetos que serão desenvolvidos em determinado exercício. O PAN apresenta as metas físicas, orçamentárias e financeiras que serão priorizadas pela empresa a partir do alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional – PEI, com foco em três temas estratégicos: “Segurança Hídrica”, “Agricultura Irrigada” e “Economia Sustentável”, conforme detalhado no quadro a seguir.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Tema Estratégico** | **Setor** | **Segmentos / Intervenções** |
| **Segurança Hídrica** | **Revitalização de Bacias Hidrográficas** | - Esgotamento sanitário;  - Ligações intra-domiciliares;  - Sistemas de abastecimento de água;  - Processos erosivos. |
| **Infraestrutura Hídrica** | - Barragens/barreiros;  - Adutoras;  - Poços;  - Cisternas;  - Sistemas de abastecimento de água;  - Canais. |
| **Adução de Água Bruta** | - Implantação de sistema de gestão do PISF;  - Operação e manutenção do PISF; |
| **Agricultura Irrigada** | **Agricultura Irrigada** | - Gestão, administração e operação de projetos públicos de irrigação;  - Implantação de infraestrutura de uso comum para irrigação. |
| **Economia Sustentável** | **Inclusão Produtiva** | - Apoio a atividades produtivas, apicultura, aquicultura, fruticultura e agricultura familiar;  - Capacitação de jovens;  - Obras de infraestrutura para escoamento de produção;  - Fornecimento de equipamentos, implementos agrícolas e máquinas;  - Projetos e obras de infraestrutura urbana e rural;  - Operação dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura. |

Desses temas estratégicos encontra-se a “Economia Sustentável” que inclui ações para aquisição de máquinas, caminhões, e equipamentos visam aumentar a produção, fortalecer a agricultura familiar e principalmente o fornecimento de máquinas pesadas para melhoria da infraestrutura logística visando o melhor escoamento da produção, diminuição de custos produtivos e manter o trabalhador no campo, possibilitando o apoio, estruturação e dinamização de cadeias produtivas. Em 2021, a CODEVASF interviu em 05 (cinco) cadeias por meio de fornecimento de máquinas, equipamentos, veículos e treinamentos, além de executar obras de infraestrutura de apoio à produção. Estima-se que com a realização dessas ações, foram beneficiados diretamente 3.000 (três mil) produtores e 2.000 (duas mil) famílias de forma indireta. Recursos provenientes de emendas parlamentares impositivas, emendas de relatoria e destaque orçamentário Descentralizada. (Fonte: Relatório de Gestão da CODEVASF - 2021).

**2. APORTE DE RECURSOS DA CODEVASF E OPORTUNIDADES**

A CODEVASF como empresa pública dependente dos aportes orçamentários e financeiros da União, depende fortemente dos direcionamentos adotados pelo Governo Federal. Os programas e ações executadas e respectivo orçamento originam-se nas políticas públicas implementadas pelo Executivo Federal, as quais são materializadas no Plano Plurianual e Orçamento Anual. Assim, a política fiscal afeta diretamente os recursos destinados aos programas executados pela Companhia e seus parceiros.

As demandas da área de atuação são o grande direcionador da estratégia corporativa, pois atendê-las é o sentido da existência da instituição. As dimensões econômica, social, ambiental e institucional devem ser monitoradas sistematicamente, visando identificar potencialidades e vulnerabilidades dos territórios.

A capacidade operacional da CODEVASF, alinhada à sua capilaridade e ampla experiência, permite a atuação eficaz no desenvolvimento regional, seja de forma estrutural ou pontual. É capaz de suprir as demandas locais e regionais para fomentar o desenvolvimento socioeconômico e ambiental.

Destaca-se que no âmbito da sua área de atuação existem diversos municípios que possuem os piores indicadores socioeconômicos do país e enfrentam severos problemas climáticos. Essas regiões têm grandes potencialidades de desenvolvimento que não são totalmente aproveitadas, principalmente respaldadas pelas grandes demandas para incremento das atividades produtivas.

Tal tarefa exige constante sinergia com instâncias governamentais nas três esferas e setor privado. Desta forma, as demandas são identificadas, analisadas e priorizadas, surgindo, assim, um conjunto de propostas que poderão compor o portfólio de programas e projetos da Companhia.

Deste modo, o adequado direcionamento estratégico da CODEVASF pode levá-la a aproveitar oportunidades, não só de ampliar, como também de fortalecer a execução das estratégias de desenvolvimento regional adotadas pelo Governo Federal, impulsionada pela captação de recursos orçamentários que venham a contribuir com a missão estratégica da Companhia.

Outra força que tem impactado significativamente a estratégia organizacional é oriunda do Congresso Nacional. A CODEVASF tem ciência que é preciso aproveitar as oportunidades relacionadas a fatores políticos, como o orçamento das emendas parlamentares, que podem viabilizar recursos orçamentários para as ações em favor do desenvolvimento regional, do mesmo modo, busca apoio político das comissões ligadas ao setor, que podem alavancar ações e promover regulamentações de interesse da Companhia.

**3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PREVISÃO DE DEMANDAS PARLAMENTARES**

No ano de 2021 para a 2ª Superintendência Regional da CODEVASF foi estimado um orçamento total de R$ 75.190.000,00 (setenta e cinco milhões, cento e noventa mil reais), oriundos de emendas parlamentares impositivas, para atender diversas demandas, dentre elas a aquisição de máquinas, equipamentos, veículos e outras ações,

Já na LOA 2022 foi destinado um orçamento no valor total de R$ 123.184.329,99 (cento e vinte e três milhões, cento e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos) para o Estado da Bahia, que será destinado para a aquisição de máquinas, equipamentos, veículos e outras demandas.

Com base no orçamento alocado na Codevasf – 2ª SR nesses últimos anos, e considerando o valor para o ano de 2022, é possível traçar a estratégia para execução das demandas de 2022, visando o atendimento de demandas parlamentares. Desses recursos, parte são oriundos de emendas de bancadas e individuais (impositivas) de parlamentas e são indicados na maioria dos casos, exclusivamente, para aquisição de máquinas e equipamentos do segmento “Economia Sustentável”, incluindo em sua grande maioria máquinas pesadas, caminhões, veículos especiais e equipamentos para melhoria de estradas visando escoamento da produção e apoio a produção de certo setores (associações, municípios, projetos públicos de irrigação, cooperativas, etc.).

**4. FINALIDADE – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A elaboração deste Estudo visa subsidiar a abertura de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços (PE/SRP), Menor Preço por Item, visando à seleção de empresas para o fornecimento, carga, transporte e descarga de máquinas/equipamentos de escavação e terraplenagem, visando o atendimento de demandas na área de atuação da CODEVASF, no estado da Bahia, sob jurisdição da 2ª Superintendência Regional. Tal demanda originou-se a partir de recursos oriundos de parlamentares, previstos na LOA/2022, destinados ao atendimento de políticas públicas voltadas para a solução das carências do semiárido nordestino e outras regiões, apesar de terem proporcionado significativos progressos, ainda não conseguiram melhorar de forma pujante os indicadores sociais da região, que se situam entre os mais baixos do país. Contudo, é possível dizer que hoje há um consenso entre políticos e administradores, partilhado por grande parte da população brasileira, quanto à urgência da adoção de medidas capazes de melhorar a qualidade de vida da população da região e de reduzir a escassez de estrutura principalmente das comunidades difusas no nordeste, sob a gestão da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF.

Na 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, todos os anos, vários parlamentares têm alocado recursos de emendas parlamentares para apoiar ações de estruturação de atividades produtivas, associações comunitárias e municípios, e outras ações voltadas ao desenvolvimento regional sustentável (pavimentação, perfuração de poços, construção de aguadas, terraceamentos em nível, construção de barraginhas, etc.). Neste sentido, torna-se necessária a realização de licitações pela Superintendência para aquisição de diversas máquinas/equipamentos para atender as necessidades e demandas da população da área de atuação da CODEVASF.

**4.1. Definição de demanda**

O início dos procedimentos licitatórios, na modalidade Pregão Eletrônico, em Sistema de Registro de Preços (PE/SRP), Menor Preço por Item, para o fornecimento, carga, transporte e descarga de máquinas/equipamentos visa atender as indicações através de emendas parlamentares que serão destinadas às políticas públicas voltadas para a solução das carências do semiárido nordestino e outras regiões do Estado da Bahia, na área sob a jurisdição da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, no período de **12 (doze) meses**. A seguir, temos a relação dos 212 (duzentos e doze) municípios que poderão ser beneficiados no ano de 2022 com as ações da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, mencionados por região.

* **REGIÃO I (Região de Bom Jesus da Lapa):** Barra, Bom Jesus da Lapa, Boquira, Botuporã, Brejolândia, Canápolis, Carinhanha, Caturama, Cocos, Coribe, Correntina, Dom Basílio, Érico Cardoso, Feira da Mata, Ibipitanga, Ibotirama, Igaporã, Jaborandi, Jussiape, Livramento de Nossa Senhora, Macaúbas, Matina, Morpará, Muquém do São Francisco, Oliveira dos Brejinhos, Paramirim, Paratinga, Riacho de Santana, Rio de Contas, Rio do Pires, Santa Maria da Vitória, Santana, São Félix do Coribe, Serra do Ramalho, Serra Dourada, Sítio do Mato e Tanque Novo.
* **REGIÃO II (Região de Barreiras):** Angical, Baianópolis, Barreiras, Buritirama, Catolândia, Cotegipe, Cristópolis, Formosa do Rio Preto, Luís Eduardo Magalhães, Mansidão, Riachão das Neves, Santa Rita de Cássia, São Desidério, Tabocas do Brejo Velho e Wanderley.
* **REGIÃO III (Região de Irecê):** Abaíra, América Dourada, Andaraí, Barra do Mendes, Barro Alto, Boninal, Bonito, Brotas de Macaúbas, Cafarnaum, Canarana, Central, Gentio do Ouro, Ibipeba, Ibitiara, Ibititá, Ipupiara, Iraquara, Irecê, Itaguaçu da Bahia, João Dourado, Jussara, Lapão, Lençóis, Morro do Chapéu, Mucugê Mulungu do Morro, Novo Horizonte, Palmeiras, Piatã, Presidente Dutra, São Gabriel, Seabra, Souto Soares, Uibaí e Xique-Xique.
* **REGIÃO IV (Região de Guanambi):** Aracatu, Barra da Estiva, Brumado, Caculé, Caetité, Candiba, Condeúba, Cordeiros, Contendas do Sincorá, Guajeru, Guanambi, Guaratinga, Ibiassucê, Ibicoara, Iramaia, Itororó, Ituaçu, Iuiu, Jacaraci, Lafaiete Coutinho, Lagoa Real, Licínio de Almeida, Maetinga, Malhada, Malhada de Pedras, Maracás, Mortugaba, Palmas de Monte Alto, Pindaí, Piripá, Planaltino, Presidente Jânio Quadros, Rio do Antônio, Sebastião Larajeiras, Tanhaçu, Urandi.
* **REGIÃO V (Região de Vitória da Conquista):** Aiquara, Alcobaça, Almadia, Anagé, Apuarema, Arataca, Aurelino Leal, Barra do Choça, Barra do Rocha, Barro Preto, Belmonte, Belo Campo, Boa Nova, Bom Jesus da Serra, Buerarema, Caatiba, Caetanos, Camacan, Canavieiras, Cândido Sales, Caraíbas, Caravelas, Coaraci, Dário Meira, Encruzilhada, Eunápolis, Firmino Alves, Floresta Azul, Gongogi, Guaratinga, Ibicaraí, Ibicuí, Ibirapitanga, Ibirapuã, Ibirataia, Iguaí, Ilhéus, Ipiaú, Itabela, Itabuna, Itacaré, Itagi, Itagimirim, Itagibá, Itapebi, Itaju do Colônia, Itajuípe, Itamaraju, Itamari, Itambém, Itanhém, Itapé, Itapetinga, Itapitanga, Itarantim, Itororó, Jequié, Jitaúna, Jucuruçu, Jussari, Lajedão, Macarani, Maiquinique, Manoel Vitorino, Maraú, Mascote, Medeiros Neto, Mirante, Mucuri, Nova Canaã, Nova Ibiá, Nova Viçosa, Pau Brasil, Planalto, Poções, Porto Seguro, Potiraguá, Prado, Ribeirão do Largo, Santa Cruz da Vitória, Santa Luzia, São José da Vitória, Santa Cruz Cabrália, Teixeira de Freitas, Tremendal, Ubaitaba, Ubatã, Una, Uruçuca, Vereda, Vitória da Conquista.

**4.2. Requisitos da demanda**

Contratar empresas idôneas para o fornecimento, carga, transporte e descarga de máquinas/equipamentos de escavação e terraplenagem, para atender às demandas oriundas de emendas parlamentares com objetivo de desenvolvimento do semiárido nordestino e outras regiões.

**4.3. Soluções disponíveis no mercado**

Diversas empresas/fornecedores podem fornecer os objetos licitados por se tratar de bens comuns, desde que atendam aos requisitos de qualificação técnica e econômico-financeiros exigidos no Edital de Licitação e seus anexos.

**4.4. Levantamento de custos**

Os valores unitários dos itens da futura contratação foram obtidos por meio do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, que tem por objetivo a produção de séries mensais de custos e índices para o setor habitacional, e de séries mensais de salários medianos de mão de obra e preços medianos de materiais, máquinas e equipamentos e serviços da construção. Foram utilizados preços com referência no mês de ***março de 2022***, para o estado da Bahia, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

O valor total estimado de **R$ 38.850.738,30** (trinta e oito milhões, oitocentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta centavos) constitui-se apenas como valor de referência, sendo que os valores definitivos serão conhecidos somente após a licitação. A seguir, é apresentada planilha com o detalhamento do orçamento.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição Resumida** | **Quantidade** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 1 | Retroescavadeira, tração 4x4, potência mínima de 88 HP, zero km, nova | 50 | R$ 520.884,11 | R$ 26.044.205,50 |
| 2 | Pá carregadeira sobre rodas nova, equipada com motor diesel, potência bruta mínima 150 HP | 20 | R$ 640.326,64 | R$ 12.806.532,80 |
| **Valor Total** | | | | **R$ 38.850.738,30** |

**4.5. Alinhamento da demanda com o Planejamento Estratégico Institucional – PEI da CODEVASF**

Tal demanda se alinha ao Planejamento Estratégico Institucional – PEI (2022-2026) da CODEVASF no que se refere à melhoria contínua de processos de desenvolvimento das áreas onde a empresa atua detalhados no Plano Anual de Negócios da CODEVASF.

**4.6. Levantamento dos quantitativos a contratar**

O levantamento da demanda foi realizado por meio da mensuração de aquisições de anos anteriores e de demandas existentes para o ano de 2022, considerando que atualmente 212 (duzentos e doze) municípios baianos fazem parte da área de jurisdição da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF.

**4.7. Resultados pretendidos**

Promover ações com intuito de melhorar a vida das pessoas que serão beneficiadas com as doações dos objetos licitados (associações comunitárias, pequenos municípios, projetos públicos de irrigação, cooperativas, etc.).

**4.8. Possíveis impactos ambientais e critérios de sustentabilidade**

Dada à natureza do objeto que se pretende adquirir, não haverá impactos ambientais negativos. A Contratada deve atender a legislação brasileira para sustentabilidade e meio ambiente.

**5. ESTRATÉGIA PARA CONTRATAÇÃO**

**5.1. Natureza do objeto**

O objeto a ser registrado apresenta padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos neste estudo, por meio de especificações usuais no mercado, enquadrando-se na classificação de bens comuns, conforme apregoam os normativos regidos pelo Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

**5.2. Parcelamento do objeto**

A licitação será por item devido às especificações técnicas dos itens, proporcionando uma maior competição entre as empresas, obtendo a melhor proposta para a administração pública.

**5.3. Modalidade e tipo de licitação**

Contratação por meio da modalidade licitatória Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços (PE/SRP), do tipo Menor Preço por Item.

**5.4. Classificação e indicação orçamentária**

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) não é necessária à indicação da Fonte de Recurso para o processo licitatório, somente para a contratação e fornecimento. No entanto, na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2022 foi alocado o seguinte orçamento para o Estado da Bahia visando, exclusivamente, a aquisição de equipamentos e máquinas:

* **00SX – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - aquisição de máquinas e equipamentos - No estado da Bahia.**
* **Valor total: R$ 123.184.329,99.**

**6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Considerando que a missão da CODEVASF é desenvolver bacias hidrográficas de forma integrada e sustentável, contribuindo para a redução das desigualdades regionais, entende-se como necessária a realização do PE/SRP, visando à aquisição de máquinas/equipamentos para execução de serviços de escavação e terraplenagem destinadas a atender demandas de políticas públicas nos setores produtivos, melhoramento as condições de infraestrutura de municípios, associações e cooperativas na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Responsável pelas Informações:** |  | **De acordo:** |
| **DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**  **Manoel Nicolau de Souza Neto**  Engº Agrônomo – CREA BA nº 43.770/D  CODEVASF – Chefe da 2ª/GRR/UDT |  | **DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**  **Izis de Oliveira Alves**  Gerente Regional de Revitalização – Substituta  CODEVASF – 2ª/GRR |

|  |
| --- |
| **DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**  **Harley Xavier Nascimento**  Superintendente Regional – CODEVASF – 2ª SR  **APROVAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE** |